



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Centro Multidisciplinar de Angicos

Assunto: Renovação de afastamento integral para qualificação doutoral

Interessada: **Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra**

Processo: 23091.013046/2017-76

RELATÓRIO

1. No presente pedido, a servidora docente *Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra* solicita a renovação de afastamento integral remunerado de suas atividades para realização de qualificação doutoral durante o período que vai de *05 de março de 2021 à 04 de março de 2022*.
2. Assim sendo, o pedido em questão foi apresentado como ponto de pauta na Segunda Assembleia Extraordinária de 2021 do Departamento de Engenharias – DENGE, do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, realizada remotamente em 08 de fevereiro de 2021, sendo este pedido aprovado pela assembleia departamental.
3. É importante destacar que esta solicitação de renovação afastamento atende aos prazos e contém as documentações exigidas na Resolução CONSUNI/UFERSA n.º 003/2018.
4. Além disso, uma vez que a servidora docente conta com docente substituto contratado ministrando suas componentes curriculares, a renovação de seu afastamento não causará nenhum prejuízo a comunidade acadêmica.

PARECER

Desta forma, considerando Parecer enviado pelo Departamento de Engenharia – DENGE-CMA, aprovada em sua 2ª Assembleia Extraordinária do DENGE de 2021, atendendo a documentação da Resolução CONSUNI/UFERSA n.º 003/2018 (afastamentos não poderão exceder 30% de Professores da área no curso) a Direção do Centro Multidisciplinar de Angicos é favorável a renovação do afastamento integral da servidora docente **Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra**, de matrícula SIAPE nº 1058659, durante o período que vai *05 de março de 2021 à 04 de março de 2022*, por *ad referendum*, para que os prazos possam ser atendidos sem prejuízo a requerente.

Angicos, 10 de fevereiro de 2021.

Jacimara Villar Forbeloni
Diretora do Campus UFERSA Angicos
Portaria UFERSA/GAB. N° 0274/2020